



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 493 DE 20 DE SETEMBRO DE 1973.

Altera sem aumento de despesas o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Morada Nova, autorizado a transferir sem aumento de despesas a quantia de cr\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos cruzeiros) do orçamento vigente.

## TÍTULO 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 - Administração Superior - Executiva

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 96.200,00

PASSA PARA OS ELEMENTOS:

## TÍTULO 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

00 - Câmara Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 800,00

## TÍTULO 1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

10 - Administração

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.....Cr\$ 10.000,00

13 - Dívida Interna

3.2.4.0 - Juros de Emprestimo.....Cr\$ 8.000,00

## TÍTULO 3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

33 - Produção Animal

3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 3.000,00

## TÍTULO 4 - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

43 - Aeroviários

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 600,00

## TÍTULO 6 -- EDUCAÇÃO E CULTURA

61 - Ensino Primário

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.07 - Adicional p/tempo de Ser

viços.....Cr\$ 1.500,00

69 - Diversos

4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA — CEARÁ

TPITULO 9	- SERVIÇOS URBANOS	
91	- Serviços de Água e Esgoto	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	6\$ 1.000,00
92	- Limpeza Pública	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	6\$ 2.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	6\$ 10.000,00
94	+ Ruas e Avenidas	
4.1.1.0	- Obras Públicas.....	6\$ 35.000,00
96	- Mercados Feiras e Matadouros	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	6\$ 2.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	6\$ 7.000,00
4.1.4.0	- Material Permanente.....	6\$ 800,00
97	- Cemitérios	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	6\$ 500,00
99	- Diversos	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	6\$ 6.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 20 DE SETEMBRO DE 1973.

*Joaquim Terceiro Chagas*  
JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Alice de Castro*  
MÁRIA ALICE DE CASTRO  
DIRETOR DE FINANÇAS

*Visto - 06-10-73*  
*F. D. Costa*